



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 268

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.10.100,00, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação, o Crédito Adicional Suplementar, até a importância de Cr\$.10.100,00 (dez mil e cem cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 03070212.01 - Manutenção da Diretoria Administrativa
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...1.000,00

DIRETORIA FINANCEIRA

- 03080212.04 - Serviços de Administração Financeira
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 12 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....4.100,00

FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO

- 03870212.07 - Manutenção da Fab. de Tubos e Art.Cimento
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros...5.000,00
 - 48
- 10.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

03070212.01 - Manutenção de Diretoria Administrativa
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
03 3.1.2.0 - Material de Consumo.....5.100,00

DIRETORIA TÉCNICA

13774551.04 - Obras de Combate à Erosão
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
37 4.1.1.0 - Obras Públicas.....5.000,00
10.100,00
=====

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de dezembro de 1976.


DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL


AMYR BUSSMANN
PRESIDENTE DO SERAUPA


EDY MARZELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO.

